

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

**REDAÇÃO**

---

**INDICAÇÃO**

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que, considerando a norma disposta no Art. 6º, inciso XI, do Código de Postura Municipal, adote as providências necessárias no sentido da retirada de veículos abandonados nas vias públicas de nosso Município.

Justifica-se esta demanda em razão dos incômodos causados pelos veículos que estão em desuso abandonados nas vias públicas do Município. Esses automóveis, acabam se transformando em sucatas e vão se deteriorando com o tempo a céu aberto, além de ser um transtorno para o trânsito local, é um risco à saúde pública, afinal, acabam acumulando lixo e água parada que são vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue.

Essa prática também representa um risco ao meio ambiente, porque podem acontecer vazamentos de fluidos e materiais tóxicos que acabam contaminando a água e solo; além do risco à segurança pública, pois podem servir como esconderijos de objetos ilícitos como drogas e armas, além de materiais furtados ou roubados.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de outubro de 2023.

**Pedro Filho – Vereador – PSD**

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br